


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

“TRABALHO COM RESULTADO.”

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

<b>PROTOCOLO</b> <b>APROVADO</b>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<b>Nº 009/2026</b>
Em <u>07/04/2026</u>	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
 <b>SECRETÁRIO (a)</b>	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
<b>PROPONENTE: ANA PAULA BITTENCOURT – PSDB</b>		

A vereadora no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murtinho **Nelson Cintra** e a Secretária Municipal de Saúde a senhora Rita de Cássia Padilha:

**INDICA A DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
TELEMEDICINA/TELSAÚDE NO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE  
QUANTO ÀS ESPECIALIDADES DISPONÍVEIS E FAIXAS ETÁRIAS  
DE ATENDIMENTO, POR MEIO DO SITE OFICIAL E REDES  
SOCIAIS DA PREFEITURA.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor prefeito e nobres vereadores;

A presente indicação tem como objetivo sugerir a divulgação da comunicação institucional acerca dos serviços de telemedicina (telesaúde) ofertados à população.

É de suma importância que os munícipes tenham acesso claro e atualizado às informações referentes às especialidades médicas disponíveis nessa modalidade de atendimento, bem como às orientações relacionadas às faixas etárias contempladas, considerando que determinados atendimentos podem possuir critérios específicos.

A divulgação eficiente dessas informações, por meio do site oficial da Prefeitura e das redes sociais institucionais, contribuirá para maior transparência, melhor orientação da população e otimização do acesso aos serviços de saúde, evitando dúvidas e deslocamentos desnecessários.

Dessa forma, a medida proposta visa fortalecer a comunicação entre o poder público e a população, promovendo um atendimento mais organizado, acessível e eficaz.

Diante do exposto, encaminho a presente indicação ao Executivo Municipal, confiando na atenção e nas providências da Secretaria competente.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2026.

Atenciosamente.

**LIDO**

Na Seção de 07/04/2026

  
**SECRETÁRIO (a)**

  
**ANA PAULA BITTENCOURT**  
Vereadora – PSDB